




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

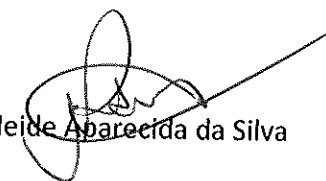
2600

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 094/2018

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 225/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 094/2018, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 19 de outubro de 2018 e publicado em 19 de outubro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA EPP. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:10 minutos. Sendo a empresa credenciada. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a pregoeira verificou que a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances com a participação apenas da empresa acima citada. O primeiro item foi adjudicado a empresa JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo HABILITADA. Os demais itens estão registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Os itens 13, 16 e 17 foram frustrados. As marcas apresentadas na proposta pela empresa são superiores as exigidas em edital, sendo assim não serão necessário a apresentação de amostras. Nada mais sendo eu, Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 31 de outubro de 2018.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva


Neide Aparecida da Silva

Licitante presente:  JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

2690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 225/2018, na modalidade Pregão Presencial 094/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA EPP**, no valor de R\$ 191.761,10 (Cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 31 de outubro de 2018.


VALDEUINO DE SOUZA
Prefeito Municipal